



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 05/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

LOCAL E DATA SESSÃO PÚBLICA: DIA 09 DE JUNHO DE 2017 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO PARA JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Às 16:00 (dezesseis horas) do dia 09 de junho de 2017, no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situada à Praça Bolivar Andrade, nº 35, Centro, CEP: 35.537-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação com o objetivo de julgar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da CARTA CONVITE 05/2017, OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de mão de obra, com vistas à execução de pavimentação em paralelepípedo; reforma de calçamento: retirada e reassentamento de paralelepípedo; assentamento de tubo PVC, para redes coletoras de esgoto e assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais. Tudo em conformidade com a planilha orçamentária de custos. Todo o material e equipamentos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal. Este Processo foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no hall de entrada do edifício sede da Prefeitura Municipal de Passa Tempo-MG.

Foram convidadas as empresas: **R M CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.455.333/0001-29; JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME, CNPJ: 06.952.191/0001-78 e NEFTALI MACHADO DE CASTRO – MEI, CNPJ: 25.084.528/0001-17.**

A Comissão de Licitação iniciou a sessão recebendo os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas comerciais dos licitantes interessados: **R M CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.455.333/0001-29; JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME, CNPJ: 06.952.191/0001-78 e NEFTALI MACHADO DE CASTRO – MEI, CNPJ: 25.084.528/0001-17.**

A princípio verificaram que nenhum licitante compareceu pessoalmente a presente sessão. A comissão de licitação certificou-se que os envelopes encontravam-se devidamente lacrados e identificados, sendo todos rubricados pela Comissão. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, procedendo, imediatamente, à conferência dos mesmos. Assim, após conferência dos documentos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou os licitantes: **R M CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.455.333/0001-29; JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME, CNPJ: 06.952.191/0001-78 e NEFTALI MACHADO DE CASTRO – MEI, CNPJ: 25.084.528/0001-17., HABILITADOS**, tendo em vista, que os mesmos cumpriram com todas as exigências constantes no instrumento convocatório,

Considerando que três licitantes foram habilitados, a Comissão analisa o prosseguimento do certame. Pois bem, a Lei Federal 8.666/93 assim determina:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ART.22 - São modalidades de licitação: (...)

§ 3º - Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.(grifo nosso)

Insta esclarecer que o Departamento de Licitação cumpriu com a exigência editalícia, qual seja, convidou 03 licitantes aptos a participarem do certame em epígrafe, conforme comprovantes acostados.

Cumprido destacar que a administração necessita, com urgência, da contratação objeto do certame, considerando haver urgência nas reformas de ruas do Município que estão esburacadas dificultando o trânsito dos moradores.

Por todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação resolve por dar prosseguimento ao certame licitatório.

Em seguida a Comissão de Licitação abriu prazo de 02 (dois) dias para interposição de recurso, nos termos do art. 109, § 6º, da Lei 8.666/93, sendo que não havendo manifestação, a Comissão de Licitação se reunirá novamente a fim de proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas dos licitantes habilitados, no dia 14 de junho de 2017 às 16:00 horas. Sem nada mais a declarar, foi declarada encerrada a sessão e devidamente publicada no quadro de aviso desta Prefeitura. Passa Tempo, 09 de junho de 2017.

Presidente da CPL	Membro da CPL	Membro da CPL
-------------------	---------------	---------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N. 05/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2017

LOCAL E DATA SESSÃO PÚBLICA: DIA 14 DE JUNHO DE 2017 NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017, às 16:00 h, na sede da Prefeitura Municipal de Passa Tempo - MG, situada na Praça Bolivar de Andrade, 35, bairro Centro, reuniu-se a Comissão de Licitação, com o objetivo de julgar as PROPOSTAS COMERCIAIS do CONVITE nº 05/2017, objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de mão de obra, com vistas à execução de pavimentação em paralelepípedo; reforma de calçamento: retirada e reassentamento de paralelepípedo; assentamento de tubo PVC, para redes coletoras de esgoto e assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais. Tudo em conformidade com a planilha orçamentária de custos. Todo o material e equipamentos serão fornecidos pela Prefeitura Municipal.

A Comissão de Licitação inicia a segunda fase: Proposta Comercial. Foram habilitadas para esta fase as empresas: **R M CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA – ME, CNPJ: 05.455.333/0001-29; JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME, CNPJ: 06.952.191/0001-78 e NEFTALI MACHADO DE CASTRO – MEI, CNPJ: 25.084.528/0001-17.** A Comissão Permanente de Licitação iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e análise das mesmas. A princípio a Comissão certificou-se de que os licitantes cumpriram com as exigências constantes no instrumento convocatório, sendo, portanto, declarados habilitados. A seguir foi observado o critério de julgamento, qual seja, menor preço. Os valores globais propostos foram:

1. **R M CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA – ME, - R\$ 146.781,80** (cento e quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) para execução dos serviços objeto do presente certame.
2. **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME, - R\$ 145.122,80** (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos) para execução dos serviços objeto do presente certame.
3. **NEFTALI MACHADO DE CASTRO – MEI, - R\$ 146.110,00** (cento e quarenta e seis mil cento e dez reais) para execução dos serviços objeto do presente certame.

Considerando que o menor preço global apresentado, qual seja, **R\$ 145.122,80 (cento e quarenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)**, encontra-se dentro do estimado pela administração, a Comissão de Licitação resolve declarar VENCEDORA DO CERTAME a empresa licitante: **JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS – PAVIMENTAÇÃO – ME CNPJ: 06.952.191/0001-78.** Sem nada mais a declarar, foi declarada encerrada a sessão. Passa Tempo, 14 de junho de 2017.

Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35537.000 – ESTADO DE MINAS GERAIS